



VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PARECER DO AUDITOR EXTERNO

À Assembleia Municipal

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cumpre ao Auditor Externo emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do MUNICÍPIO DE POMBAL, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2018, que se consubstancia, conforme decorre da lei 140/2015 de 7 de setembro na Certificação Legal das Contas.
2. Durante o exercício, o Auditor Externo desempenhou com regularidade as funções previstas na lei, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes nas circunstâncias e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes do município. Para o efeito, recebeu dos serviços do município, todos os esclarecimentos e informações solicitadas. Não obstante, fomos designados como auditores externos do município, em setembro de 2018.
3. Com efeito, foi verificado que o limite da dívida total para o ano de 2018 e os valores apurados pelo MUNICÍPIO DE POMBAL face aos mesmos estão de acordo com a legislação aplicável e os respetivos documentos e registos contabilísticos.
4. No encerramento do exercício foram apreciados o relatório de gestão e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental, as demonstrações financeiras e os respetivos anexos exigidos por lei, com vista à sua certificação legal.



VALENTE, TRINDADE & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

PARECER

5. Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, Auditor externo é de parecer que a Assembleia Municipal:
 - a. Aprove os documentos de prestação de contas relativas ao exercício de 2018, tal como foram apresentadas pelo MUNICÍPIO DE POMBAL;
 - b. Aprove a aplicação de resultados proposta pelo MUNICÍPIO DE POMBAL
6. Finalmente, o Auditor externo agradece á Camara Municipal de Pombal e aos seus serviços toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de abril de 2019

Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda

Representada por: Bruno Cabral da Trindade, ROC 1713



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/19, celebrada em 12 de Abril de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.2. Relatório Anual do Auditor Externo - Para conhecimento

Foi presente à reunião o documento em epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado na Divisão de Administração e Finanças.

A Câmara tomou conhecimento.

Município de Pombal

Informação do auditor externo sobre a situação
económica e financeira a

31 de dezembro de 2018

Índice

1. Informação do auditor externo	4
2. Trabalhos efetuados.....	5
3. Procedimentos de auditoria.....	6
4. Execução orçamental.....	8
4.1 Execução orçamental da receita.....	8
4.2 Execução orçamental da receita – Comparação com período homólogo.....	11
4.3 Execução orçamental da despesa.....	12
4.4 Execução da Despesa – Comparação com o período homólogo.....	16
4.5 Equilíbrio Orçamental.....	16
4.6 Rácios receita / despesa	16
4.7 Grandes Opções do Plano (GOP).....	17
4.8 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	19
4.8.1 Compromissos assumidos	19
4.8.2 Contas de Ordem.....	19
4.8.3 Pagamentos em atraso	19
4.8.4 Mapa de fluxos de caixa	19
4.8.5 Fundos disponíveis.....	19
4.8.6 Endividamento.....	20
4.9 Deveres de informação.....	20
5. Demonstrações financeiras.....	20
5.1 Balanço – Ativo	21
5.1.1 Imobilizado.....	21
5.1.2 Dívidas de terceiros - curto prazo	24
5.1.3 Depósitos em instituições financeiras e caixa.....	24
5.1.4 Acréscimos e diferimentos.....	25
5.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo.....	26
5.2.1 Fundos Próprios.....	27
5.2.2 Provisões para riscos e encargos.....	27
5.2.3 Dívidas a terceiros – curto prazo.....	27
5.2.4 Acréscimos e diferimentos (passivo).....	30
5.2.5 Demonstração dos resultados	30
6. Contabilidade de Custos	36



7. Relatório de gestão e anexo às contas37



1. Informação do auditor externo

Ao Órgão Executivo,

Introdução

Para efeitos do disposto na al. d) do N.º 2 do Art.º 77 da Lei N.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira consubstanciada nos documentos de prestação de contas do MUNICÍPIO DE POMBAL para o exercício de 2018.

O presente relatório é apresentado em conjunto com o Relatório e contas do MUNICÍPIO DE POMBAL em sede de reunião de Câmara Municipal e tem por objetivo informar sobre o trabalho e diligências efetuadas e das conclusões obtidas, bem como as recomendações de controlo interno, no âmbito das nossas funções.

Âmbito do trabalho

Procedemos à revisão legal das contas do MUNICÍPIO DE POMBAL, e ao exame das suas contas relativas ao período findo a 31 de dezembro de 2018, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e os Guias de Aplicação Técnica emitidas pela ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a extensão e profundidade consideradas necessárias nas circunstâncias.

Foi obtida uma compreensão do sistema de controlo interno do MUNICÍPIO DE POMBAL, desenvolvidos procedimentos substantivos de revisão analítica, execução de procedimentos de detalhe numa base de amostragem à execução da receita e da despesa, conforme se detalha ao longo do documento.

As considerações nele efetuadas decorrem de procedimentos substantivos executados quer ao nível das demonstrações financeiras quer ao nível dos mapas de execução orçamental do Município, proporcionando ao auditor informação necessária para se pronunciar sobre a posição económico-financeira do Município.



Os números comparativos contidos no balanço em análise referem-se aos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018, respetivamente. Por outro lado, os comparativos no que diz respeito à demonstração de resultados referem-se ao período completo de 2017 e 2018.

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros (base de caixa), sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial (base do acréscimo). Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada durante o exercício de 2018, mas também, todos os custos e proveitos que respeitam ao mesmo período, independentemente da data do seu pagamento e/ou recebimento.

O nosso trabalho incidiu sobre os documentos disponibilizados e recolhidos, durante o trabalho de campo, nomeadamente, balancetes analíticos, mapas de execução orçamental, mapa de responsabilidades de crédito, mapas com o serviço da dívida e grandes opções do plano, todos reportados a 31 de dezembro de 2018.

Em consequência do exame efetuado, emitimos Certificação Legal das Contas e as nossas recomendações de auditoria, conforme preconizado na ISA 260.

2. Trabalhos efetuados

No âmbito da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com o seu artigo n.º 77, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por Lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da Lei.



Tendo a Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda (doravante designada de VTA) sido nomeada para o desempenho das funções de auditor externo do Município de Pombal (doravante designado de Município) para o mandato de 2018 – 2020, procedemos à análise da informação financeira relativa ao exercício de 2018.

Com base no trabalho realizado e nas conclusões retiradas, elaborámos o presente relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita, o qual submetemos ao órgão executivo.

3. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- Reuniões com o chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais, para indagação de factos relevantes no contexto do Município e à prestação de informação financeira e patrimonial;
- Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos relevantes;
- Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município;
- Análise do sistema de controlo interno existente no Município, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria;
- Reconciliação do controlo orçamental da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços, verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Reconciliação do controlo orçamental da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa, incluindo o processo de contratação;

- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento dos principais requisitos previstos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da receita e da despesa, tanto no controlo orçamental da receita/despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo das taxas de execução da despesa e da receita;
- Verificação numa base de amostragem dos principais movimentos do exercício na rubrica de imobilizado em curso;
- Solicitação direta de resposta a advogados e departamento jurídico sobre os processos em curso, litígios ou ações judiciais pendentes;
- Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas, nomeadamente:
 - o Análise e teste às rubricas da receita mais significativas, nomeadamente impostos diretos e transferências correntes;
 - o Análise e teste às rubricas da despesa mais significativas, nomeadamente, despesas com pessoal, aquisição de serviços e transferências correntes,
 - o Análise e teste às reconciliações bancárias preparadas pelo Município e confirmação direta junto diversas Instituições Financeiras;
 - o Análise e teste aos saldos de empréstimos obtidos, considerando a informação facultada pelo Município e a constante do mapa de responsabilidade de crédito do Banco de Portugal, e
- Realização de procedimentos analíticos nomeadamente:
 - o Comparação da informação financeira com a apresentada no período homólogo;
 - o Comparação dos mapas de execução orçamental com os apresentados no período homólogo;

Seguidamente, e sempre que se considerar relevante, serão apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.



4. Execução orçamental

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência ao exercício de 2018. Os desvios evidenciados correspondem às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Outras receitas	5 393 800,55 €	5 450 480,13 €	56 679,58 €	101%
Receitas correntes	33 728 005,00 €	32 761 756,07 € -	966 248,93 €	97%
Receitas de capital	5 455 815,52 €	3 232 674,31 € -	2 223 141,21 €	59%
Total da receita	44 577 621,07 €	41 444 910,51 € -	3 132 710,56 €	93,0%
Despesas correntes	25 486 911,00 €	21 422 529,18 € -	4 064 381,82 €	84%
Despesas de capital	19 090 710,07 €	12 903 630,82 € -	6 187 079,25 €	68%
Total da despesa	44 577 621,07 €	34 326 160,00 € -	10 251 461,07 €	77,0%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 93%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 77%.

A execução global da receita é influenciada pela execução do saldo “na posse do serviço”, que transita da gerência anterior, e para o qual é sempre considerada execução plena, motivo pelo qual a rubrica “outras receitas” que apresenta uma execução superior a 100%.

A receita corrente arrecadada durante o exercício de 2018 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada.

4.1 Execução orçamental da receita

No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2018, esta subdivide-se de acordo com o quadro abaixo:

31 de dezembro de 2018	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	33 728 005,00 €	32 761 756,07 € -	966 248,93 €	97%
Receita de capital	5 455 815,52 €	3 297 124,89 € -	2 158 690,63 €	60%
Outras Receitas	5 393 800,55 €	5 386 029,55 € -	7 771,00 €	100%
Total - Receita	44 577 621,07 €	41 444 910,51 € -	3 132 710,56 €	93%

A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2018 e a receita cobrada líquida corresponde a verbas efetivamente recebidas para o período em referência. Destaca-



se, a este respeito e a esta data, a reduzida execução de receita de capital, face ao que havia sido inicialmente estimado.

A execução global da receita firma-se em 93%, destacando-se uma execução da receita corrente de 97%. A receita corrente detalha-se conforme se apresenta:

Receita corrente	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
01. Impostos diretos	10 020 991,00 €	10 076 283,10 €	55 292,10 €	101%
02. Impostos indiretos	161 747,00 €	209 601,49 €	47 854,49 €	130%
04. Taxas, multas e outras penalidades	644 647,00 €	452 737,64 € -	191 909,36 €	70%
05. Rendimentos de propriedades	2 240 862,00 €	2 163 089,39 € -	77 772,61 €	97%
06. Transferências correntes	14 096 281,00 €	13 559 043,11 € -	537 237,89 €	96%
07. Vendas de bens e serviços correntes	6 494 836,00 €	6 132 259,41 € -	362 576,59 €	94%
08. Outras receitas correntes	68 641,00 €	168 741,93 €	100 100,93 €	246%
Total - Receita corrente	33 728 005,00 €	32 761 756,07 € -	966 248,93 €	97%

Os Impostos diretos representam 30% da receita corrente global orçamentada e cerca de 31% da receita corrente cobrada.

Ao nível dos impostos diretos, a taxa de execução cifra-se em 101% sendo que o a derrama e o Imposto único de circulação atingem uma execução superior a 100%, conforme se apresenta:

Impostos diretos	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Imposto municipal sobre imoveis	6 243 144,00 €	6 248 388,17 €	5 244,17 €	100%
Imposto único de circulação	1 335 831,00 €	1 460 178,83 €	124 347,83 €	109%
Imposto municipal sobre transf. onerosas de imóveis	1 476 638,00 €	1 297 907,81 € -	178 730,19 €	88%
Derrama	965 378,00 €	1 069 808,29 €	104 430,29 €	111%
Total - Impostos diretos	10 020 991,00 €	10 076 283,10 €	55 292,10 €	101%

As transferências correntes representam 42% da receita corrente global orçamentada e cerca de 41% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A execução em sede de transferências correntes, de 96%, resulta de uma receita cobrada correspondente a quase igual a receita estimada para o exercício de 2018.

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Privadas	78 007,00 €	24 238,38 € -	53 768,62 €	31%
Companhias de seguros e fundos de pensões	11 536,00 €	28 428,44 €	16 892,44 €	246%
Fundo de equilíbrio financeiro	10 527 412,00 €	10 527 412,00 €	- €	100%
Fundo Social Municipal	833 948,00 €	833 948,00 €	- €	100%
Participação variável no IRS	1 314 838,00 €	1 314 838,00 €	- €	100%
PEPAL	126 258,00 €	14 285,54 € -	111 972,46 €	11%
FEAC - Fundo europeu de auxílio às pessoas mais carenciadas	7 004,00 €	8 456,13 €	1 452,13 €	121%
Serviços e fundos autónomos	1 197 228,00 €	784 849,69 € -	412 378,31 €	66%
Famílias	50,00 €	22 586,93 €	22 536,93 €	45174%
Total - Transferências correntes	14 096 281,00 €	13 559 043,11 € -	537 237,89 €	96%

Destaca-se também uma execução superior às expectativas em sede de impostos indiretos (130%), e também na rubrica “Outras receitas correntes” (246%), na qual a receita cobrada foi superior à orçamentada, ultrapassando assim os limites previstos.

Na rubrica de transferências correntes, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias de receita:

- *O Fundo de equilíbrio financeiro (FEF)* - representa a receita do Município no âmbito da sua participação nos impostos do estado e decorre da Lei n.º 114/2017, mapa XIX. Com referência ao período em análise, foi recebido a totalidade do valor estimado, o que corresponde à receita do exercício de 2018. Este facto justifica uma execução de 100%. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, que perfazem o valor aqui evidenciado;
- *O Fundo Social Municipal (FSM) e Participação variável no IRS* - representam a receita do Município no âmbito da sua participação nos impostos do estado e decorre da Lei n.º 114/2017, mapa XIX. Com referência ao período em análise, foi recebido a totalidade do valor estimado, que corresponde à receita do exercício de 2018. Este facto justifica uma execução de 100%. Verificámos documentalmente os montantes recebidos, que perfazem o valor aqui evidenciado;
- *Os Serviços e Fundos autónomos do Estado:* - representam, principalmente, a receita recebida da DGEST para financiamento das competências atribuídas ao Município, no âmbito do ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico. Com referência ao período em análise, o valor recebido fica abaixo do valor que seria expectável para o exercício de 2018. Esta execução é justificada pelo facto dos montantes relativos ao último semestre de 2018, apenas terem sido

recebidos em janeiro de 2019. Para efeitos de contabilidade patrimonial, uma vez que se trata de um proveito de 2018, foi registado o respetivo acréscimo de proveitos.

No âmbito da análise da receita de capital cumpre-nos destacar a sua relevância no orçamento da receita do Município, sobretudo no que respeita às transferências de capital. Veja-se:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
09. Venda de bens de investimento	471 672,00 €	113 694,50 € -	357 977,50 €	24%
10. Transferências de capital	4 917 143,52 €	3 118 979,81 € -	1 798 163,71 €	63%
13. Outras receitas de capital	67 000,00 €	- € -	67 000,00 €	0%
Total - Receita de capital	5 455 815,52 €	3 232 674,31 € -	2 223 141,21 €	59%

A execução das transferências de capital é de 59%. Esta execução, regista-se principalmente no segundo semestre do ano e justifica-se pela execução financeira do financiamento comunitário, FEDER, Fundo de coesão e Serviços e fundos Autónomos.

Para finalizar as notas referentes ao controlo orçamental da receita, mostra-se, no quadro abaixo, receitas que transitam por cobrar no período em referência, e que se espera que sejam cobradas no ano seguinte.

Controlo orçamental da receita - exercício de 2018	Valor
Previsões corrigidas	9 368 305,00 €
Receita por cobrar no início do ano	271 254,20 €
Receita cobrada líquida	8 935 455,22 €
Receita por cobrar no final do ano	279 224,82 €

4.2 Execução orçamental da receita – Comparação com período homólogo

Comparativamente com igual período do ano transato, calculando o grau de execução orçamental da receita global com base na receita cobrada líquida, esta diminui cerca de 5%, passando de 98% para 93%.

Classificação económica	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Grau de execução orçamental	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Grau de execução orçamental
Receita corrente	33 728 005,00 €	32 761 756,07 €	97%	33 211 477,67 €	33 103 966,28 €	100%
Receita de capital	5 455 815,52 €	3 232 674,31 €	59%	7 360 201,37 €	6 641 399,50 €	90%
Outras receitas	5 393 800,55 €	5 450 480,13 €	101%	8 863 920,96 €	8 868 758,86 €	100%
Total - Receita	44 577 621,07 €	41 444 910,51 €	93%	49 435 600,00 €	48 614 124,64 €	98%

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita corrente cifra-se nos 97%, menos 3% que a receita corrente apurada em igual período do ano anterior. Comparativamente, a receita corrente apresenta a seguinte composição:

Classificação económica	31 de dezembro de 2018			31 de dezembro de 2017		
	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Grau de execução orçamental	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Grau de execução orçamental
01. Impostos diretos	10 020 991,00 €	10 076 283,10 €	101%	10 050 907,67 €	9 895 639,34 €	98%
02. Impostos indiretos	161 747,00 €	209 601,49 €	130%	154 976,00 €	67 006,60 €	43%
04. Taxas, multas e outras penalidades	644 647,00 €	452 737,64 €	70%	454 737,00 €	843 427,47 €	185%
05. Rendimentos de propriedades	2 240 862,00 €	2 163 089,39 €	97%	2 179 951,00 €	2 195 753,41 €	101%
06. Transferências correntes	14 096 281,00 €	13 559 043,11 €	96%	14 038 170,00 €	13 837 254,79 €	99%
07. Vendas de bens e serviços correntes	6 494 836,00 €	6 132 259,41 €	94%	6 060 111,00 €	6 208 430,77 €	102%
08. Outras receitas correntes	68 641,00 €	168 741,93 €	246%	272 625,00 €	56 453,90 €	21%
Total - Receita corrente	33 728 005,00 €	32 761 756,07 €	97%	33 211 477,67 €	33 103 966,28 €	100%

Com base no trabalho efetuado confirmámos que:

- o Município cumpriu os requisitos legais para a cobrança de receita, uma vez que verificámos que não existe receita cobrada em classificações económicas que não tenham previsão no Orçamento.
- a execução orçamental da receita corrente (bruta) com a execução da despesa acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo permitem-nos concluir que o equilíbrio orçamental previsto na Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, está a ser cumprido em 2018.

4.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência ao exercício de 2018, apresenta-se da seguinte forma:

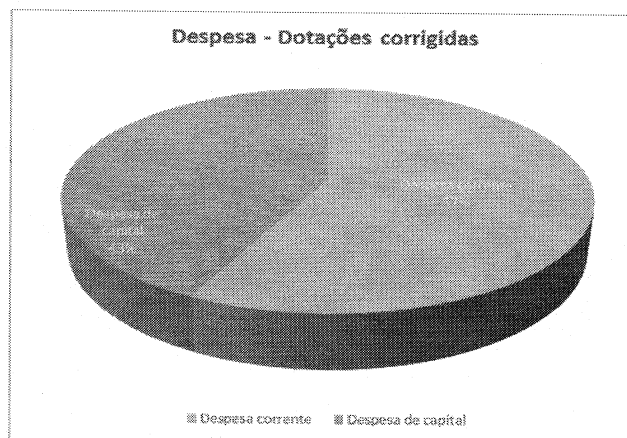
31 de dezembro de 2018	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	25 486 911,00 €	24 266 753,06 €	21 422 529,18 €	2 844 223,88 €	95%	84%
Despesa de capital	19 090 710,07 €	17 902 939,19 €	12 903 630,82 €	4 999 308,37 €	94%	68%
Total - Despesa	44 577 621,07 €	42 169 692,25 €	34 326 160,00 €	7 843 532,25 €	95%	77%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício, esta firma-se em cerca de 77%. No entanto, refira-se que, quando consideramos a despesa comprometida, o grau de execução orçamental aumenta de 77% para 95%.

Do total de despesa comprometida, o montante de 7.943.532,25 €, correspondem a compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados e consequentemente não pagos pelo Município. O remanescente (34.326.160,00€) corresponde a serviços prestados e faturas emitidas que foram liquidadas pelo Município durante o exercício de 2018.

Os compromissos assumidos apresentam um montante inferior às dotações revistas, conforme era expectável.

No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa cerca de 57% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 43% desta. Veja-se:



Esta ponderação altera-se quando nos referimos à despesa paga no período, uma vez que a execução da despesa de capital se mostra reduzida face ao previsto. A despesa corrente paga representa 62% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 38% da despesa liquidada no ano. Este facto decorre do nível de execução orçamental de ambas as categorias de despesa.

O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se de seguida:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
01. Despesas com pessoal	8 906 853,00 €	8 404 951,50 €	8 216 676,41 €	188 275,09 €	94%	92%
02.01 Aquisição de bens	2 014 949,00 €	1 851 376,96 €	1 502 260,81 €	349 116,15 €	92%	75%
02.02 Aquisição de serviços	10 276 550,00 €	9 921 737,28 €	8 059 098,81 €	1 862 638,47 €	97%	78%
03. Juros e outros encargos	31 000,00 €	29 759,03 €	29 534,35 €	224,68 €	96%	95%
04. Transferências correntes	3 710 859,00 €	3 540 490,60 €	3 125 242,69 €	415 247,91 €	95%	84%
05. Subsídios	79 200,00 €	79 041,48 €	60 801,74 €	18 239,74 €	100%	77%
06. Outras despesas correntes	467 500,00 €	439 396,21 €	428 914,37 €	10 481,84 €	94%	92%
Total - Despesa corrente	25 486 911,00 €	24 266 753,06 €	21 422 529,18 €	2 844 223,88 €	95%	84%

A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 84%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 95%, o que significa que o volume de pagamentos efetuados foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período. Esta discrepância decorre do facto de ter sido comprometida despesa que ainda não terá sido faturada pelos fornecedores nem, conseqüentemente, paga pelo Município, ou, por outro lado, pelo facto de ainda não terem sido executados os serviços / bens adquiridos já comprometidos.

A rubrica *01. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes do Município e corresponde a 35% da despesa corrente comprometida e a 38% despesa corrente paga. Inclui remunerações processadas para os titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos e para o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Regista também, os encargos com remunerações que decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações.

Cerca de 41% da despesa corrente comprometida e cerca de 38% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *02.02 Aquisição de serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, assistência técnica, locação, conservação e reparação, estudos, pareceres e projetos, consultoria, trabalhos especializados, formação, publicidade, vigilância e segurança, entre outros.

Finalmente, destaca-se a rubrica *04. Transferências correntes*, que representa 15% da despesa corrente comprometida e 15% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta. Aqui incluem-se transferências efetuadas para as freguesias, famílias (prestações sociais a famílias carenciadas) e instituições sem fins lucrativos, etc.

Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período:



Decomposição despesa	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Remunerações certas permanentes	6 613 270,00 €	6 250 766,96 €	6 184 744,55 €	66 022,41 €	95%	94%
Abonos variáveis ou eventuais	290 627,00 €	251 866,24 €	247 542,79 €	4 323,45 €	87%	85%
Segurança social	2 002 956,00 €	1 902 318,30 €	1 784 389,07 €	117 929,23 €	95%	89%
Aquisição de bens	2 014 949,00 €	1 851 376,96 €	1 502 260,81 €	349 116,15 €	92%	75%
Aquisição de serviços	10 276 550,00 €	9 921 737,28 €	8 059 098,81 €	1 862 638,47 €	97%	78%
Juros da dívida pública	29 500,00 €	28 899,48 €	28 899,48 €	- €	98%	98%
Outros encargos correntes da dívida pública	500,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros juros	1 000,00 €	859,55 €	634,87 €	224,68 €	86%	63%
Administração local	1 245 559,00 €	1 203 307,63 €	1 163 331,70 €	39 975,93 €	97%	93%
Instituições sem fins lucrativos	963 600,00 €	950 891,28 €	931 105,97 €	19 785,31 €	99%	97%
Famílias (transferências correntes)	1 501 700,00 €	1 386 291,69 €	1 030 805,02 €	355 486,67 €	92%	69%
Sociedades e quase-soc. não financeiras	50 800,00 €	50 704,72 €	33 233,44 €	17 471,28 €	100%	65%
Famílias (subsídios)	28 400,00 €	28 336,76 €	27 568,30 €	768,46 €	100%	97%
Diversas	467 500,00 €	439 396,21 €	428 914,37 €	10 481,84 €	94%	92%
Investimentos	7 608 450,00 €	7 229 122,71 €	4 736 142,56 €	2 492 980,15 €	95%	62%
Bens de domínio público	8 197 050,00 €	7 515 756,62 €	5 457 178,74 €	2 058 577,88 €	92%	67%
Administração central	23 400,00 €	22 263,52 €	22 263,52 €	- €	95%	95%
Administração local	1 498 410,07 €	1 441 970,59 €	1 134 902,61 €	307 067,98 €	96%	76%
Instituições sem fins lucrativos	890 150,00 €	821 746,18 €	681 063,82 €	140 682,36 €	92%	77%
Unidades de participação	185 550,00 €	185 100,00 €	185 100,00 €	- €	100%	100%
Empréstimos a médio e longo prazo	664 000,00 €	663 329,13 €	663 329,13 €	- €	100%	100%
Outros passivos financeiros	23 700,00 €	23 650,44 €	23 650,44 €	- €	100%	100%
Total	44 577 621,07 €	42 169 692,25 €	34 326 160,00 €	7 843 532,25 €	95%	77%

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - compromissos	Grau de execução orçamental - pagamentos
07. Aquisição de bens de capital	15 805 500,00 €	14 744 879,33 €	10 193 321,30 €	4 551 558,03 €	93%	64%
08. Transferências de capital	2 411 960,07 €	2 285 980,29 €	1 838 229,95 €	447 750,34 €	95%	76%
09. Ativos financeiros	185 550,00 €	185 100,00 €	185 100,00 €	- €	100%	100%
10. Passivos financeiros	687 700,00 €	686 979,57 €	686 979,57 €	- €	100%	100%
Total - Despesas de capital	19 090 710,07 €	17 902 939,19 €	12 903 630,82 €	4 999 308,37 €	94%	68%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital baseado nos compromissos é de 94% e que o índice de pagamentos destas apresenta-se em 68%. Isto significa que, para um investimento global disponível de 19.090.710,07 €, o Município comprometeu, por via de celebração de contratos com fornecedores, 17.902.939,19 € e pagou 12.903.630,82 €.

Os ativos financeiros correspondem ao pagamento da quota anual da contribuição do município para o capital social do fundo de apoio municipal (FAM), que teve o seu início em 2015.

Por outro lado, os passivos financeiros espelham as obrigações financeiras que o município teve com as amortizações de capital contratado a médio/longo prazo às entidades financeiras.

4.4 Execução da Despesa – Comparação com o período homólogo

Comparando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício, verificamos que existe uma diminuição de 11% face a 2017, passando de 88 % para 77 %

Classificação económica	31 de dezembro de 2018				
	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Grau de execução orçamental - compromissos	Grau de execução orçamental - pagamentos
Despesa corrente	25 486 911,00 €	24 266 753,06 €	21 422 529,18 €	95%	84%
Despesa de capital	19 090 710,07 €	17 902 939,19 €	12 903 630,82 €	94%	68%
Total - Despesa	44 577 621,07 €	42 169 692,25 €	34 326 160,00 €	95%	77%

Classificação económica	31 de dezembro de 2017				
	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Grau de execução orçamental - compromissos	Grau de execução orçamental - pagamentos
Despesa corrente	23 425 950,00 €	22 813 878,59 €	20 510 104,01 €	97%	88%
Despesa de capital	26 009 650,00 €	25 793 395,62 €	22 811 034,62 €	99%	88%
Total - Despesa	49 435 600,00 €	48 607 274,21 €	43 321 138,63 €	98%	88%

Por outro lado, quando consideramos a despesa comprometida, o grau de execução orçamental também diminui, passando de 98% para 95%.

4.5 Equilíbrio Orçamental

No que respeita ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

A esta data, o Município cumpre a regra do equilíbrio financeiro definido por Lei.

4.6 Rácios receita / despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios baseados nos dados orçamentais com referência o exercício de 2018:

31 de dezembro de 2018	Previsões / Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	132%	153%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	57%	62%
Peso da despesa de capital na despesa total	43%	38%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	35%	38%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	48%	49%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	76%	79%
Peso da receita de capital na receita total	12%	8%
Peso das transferências correntes na receita corrente	42%	41%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada superou a despesa corrente paga. Constatou-se, deste modo, que a receita corrente foi suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa 62% da despesa paga total. A despesa com pessoal representa 38% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 49% da globalidade das despesas correntes pagas no período. A despesa de capital representa 38% da despesa total paga.

Concluiu-se que a receita corrente representa 76% da receita total prevista e 79% da receita total executada e que as transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 41% da receita corrente cobrada.

4.7 Grandes Opções do Plano (GOP)

Nas Grandes Opções do Plano (GOPs) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais mais relevantes da gestão autárquica (PAM).

O orçamento previsto das GOPs para 2018 cifra-se em 27.867.209,07€, sendo que deste montante o valor total das GOPs reparte-se, conforme se apresenta abaixo, pelo plano plurianual de investimentos e pelo plano anual de atividades.

Descrição	Montante Previsto			Montante Executado	% de execução
	Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anual
Plano de atividades municipais (PAM)	12 061 709,07 €	27 087 150,00 €	39 148 859,07 €	9 762 327,92 €	81%
Plano plurianual de investimentos (PPI)	15 805 500,00 €	64 365 000,00 €	80 170 500,00 €	10 193 321,30 €	64%
Total das GOPs	27 867 209,07 €	91 452 150,00 €	119 319 359,07 €	19 955 649,22 €	72%

As GOPs, de horizonte móvel de quatro anos, incluem todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo Município. Resumidamente, são quatro as funções das GOPs:

Obj.	Descrição	Montante Previsto			Montante Executado	% de execução
		Ano	Anos seguintes	Total	Ano	Anual
1	Funções gerais	2 129 800,00 €	3 562 600,00 €	5 692 400,00 €	1 276 648,48 €	60%
2	Funções sociais	18 436 150,00 €	58 820 250,00 €	77 256 400,00 €	14 041 092,62 €	76%
3	Funções económicas	3 777 100,00 €	21 435 100,00 €	25 212 200,00 €	1 487 576,10 €	39%
4	Outras funções	3 524 159,07 €	7 634 200,00 €	11 158 359,07 €	3 150 332,02 €	89%
	Total	27 867 209,07 €	91 452 150,00 €	119 319 359,07 €	19 955 649,22 €	72%

No quadro supra, o montante previsto para o exercício de 2018 corresponde apenas a 23% do total previsto para os 4 anos. No entanto de salientar que a taxa de execução face ao previsto atingiu os 72%.

Como se verifica na análise acima a função designada na GOP de “Outras funções” apresenta uma taxa de execução (pagamento vs dotação) de 89%. Nesta função, encontramos justificação para as operações relacionadas com a dívida autárquica, transferências para entidade da administração central e autárquica, entre outras, conforme detalhe abaixo.

Obj.	Descrição	Montante Previsto			Montante executado	% de execução
		Ano	Anos seguintes	Total	Ano	% de execução
41	Operações da dívida autárquica	694 000,00 €	2 082 000,00 €	2 776 000,00 €	692228,62	100%
422	Outros apoios concedidos	50 800,00 €	152 400,00 €	203 200,00 €	33233,44	65%
423	Comparticipações assoc. intermunicipais, parcerias e quotiz.	95 000,00 €	150 600,00 €	245 600,00 €	61322,46	65%
424	Transferências p/ a administração central	123 900,00 €	360 000,00 €	483 900,00 €	123790,76	100%
425	Contratos, acordos, apoios e transf. para as freguesias	2 374 909,07 €	4 703 100,00 €	7 078 009,07 €	2054656,75	87%
431	Participação em sociedades, associações e Setor Empr. Local	185 550,00 €	186 100,00 €	371 650,00 €	185100	100%
	Total	3 524 159,07 €	7 634 200,00 €	11 158 359,07 €	3 150 332,03 €	89%

De salientar:

- as transferências realizadas para as freguesias, no âmbito dos acordos de colaboração, execução e também contratos inter-administrativos e outros apoios efetuados,
- as operações de dívida autárquica, que corresponde a amortização de capital e juros dos empréstimos de médio/longo prazo contratados com as instituições financeiras e com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).



4.8 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

4.8.1 Compromissos assumidos

O valor dos compromissos assumidos relativos ao exercício de 2018 é de 42.169.692,25 €, de acordo com a informação apresentada no controlo orçamental da despesa. Esta informação foi devidamente reportada no SIILAL.

4.8.2 Contas de Ordem

As contas de ordem visam essencialmente refletir os montantes relativos a valores titulados, como as garantias e as cauções apresentadas por terceiros, sendo o seu valor no final do exercício de 2018 de 14.559.968,55 €. Este saldo corresponde a cauções em depósito (2.642.525,63€) e a outros documentos tais como garantias bancárias, seguros\caução, depósitos\caução no valor de 11.917.442,92 €.

4.8.3 Pagamentos em atraso

De acordo com a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, pagamentos em atraso são aqueles que se encontram apresentados nas contas a pagar, e que permaneçam nessa situação mais de 90 dias após data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.

Do cruzamento realizado entre os compromissos e a despesa paga reportados no Mapa de controlo orçamental da despesa e no mapa dos pagamentos em atraso, excluindo as classificações económicas 09- Ativos financeiros e 10-Passivos financeiros que não são reportadas no mapa de pagamentos em atraso, confirmamos que o Município não apresenta pagamentos em atraso.

4.8.4 Mapa de fluxos de caixa

O mapa de fluxos de caixa apresenta o saldo para a gerência seguinte de 10.037.032,17 €, consistente com caixa e depósitos do balanço. A este montante deve ser deduzido o valor das operações de tesouraria, 2.740.084,25 €. Assim, o saldo de gerência a integrar em 2019 passa para 7.296.947,92€. O saldo que transita foi aprovado pelo órgão executivo em 4 de janeiro de 2019.

4.8.5 Fundos disponíveis

Os fundos disponíveis reportados a dezembro de 2018 apresenta um valor de 9.122.455,75 €. Como tal, todos os compromissos registados foram registados com fundo disponível.

Os fundos disponíveis registados na aplicação *Medidata* estão de acordo com os comunicados no portal autárquico.

4.8.6 Endividamento

No que respeita ao endividamento, o artigo 52º da Lei 73 / 2013 apresenta as disposições legais que regulam o regime de crédito dos Municípios. A dívida total de operações orçamentais do Município, não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores (Dgal - 49.004.522,00€). A dívida total de operações orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento por iniciativa dos municípios junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Em face do exposto e considerando o limite máximo de endividamento permitido (49.004.522,00 €), concluímos que o município cumpre o limite legal, dispondo ainda de uma margem de segurança positiva de 44.787.813,78 €.

4.9 Deveres de informação

No que respeita a eventuais incumprimentos relativos aos deveres de informação, nada chegou ao nosso conhecimento.

5. Demonstrações financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL.

De salientar que o Município não tem obrigação legal de elaborar demonstrações financeiras intercalares, pelo que os trabalhos realizados tiveram como suporte os balancetes disponibilizados, bem como a análise efetuada às contas.

5.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31.12.2018			31.12.2017
	AB	AP	AL	AL
Imobilizado				
- Bens de domínio público	161 235 169,63 €	55 951 181,47 €	105 283 988,16 €	105 660 351,64 €
- Imobilizações incorpóreas	486 978,92 €	258 814,80 €	228 164,12 €	111,38 €
- Imobilizações corpóreas	151 217 325,87 €	27 549 357,78 €	123 667 968,09 €	124 776 791,90 €
- Investimentos financeiros	1 754 000,00 €	- €	1 754 000,00 €	2 370 999,12 €
Total - Ativo fixo	314 693 474,42 €	83 759 354,05 €	230 934 120,37 €	232 808 254,04 €
Circulante				
- Existências	98 805,29 €	- €	98 805,29 €	108 343,10 €
- Dívidas de terceiros MLP	- €	- €	- €	- €
- Dívidas de terceiros CP				
Contribuintes	15 854,29 €		15 854,29 €	13 742,49 €
Utentes	1 095 102,81 €		1 095 102,81 €	1 224 966,29 €
Clientes, contribuintes e utentes cob. duvidosa	743 994,99 €	743 994,99 €	- €	- €
Estado e outros entes públicos	316 874,24 €		316 874,24 €	235 634,66 €
Outros devedores	162 947,56 €		162 947,56 €	72 896,15 €
- Depósitos em instituições financeiras e caixa	10 037 032,17 €		10 037 032,17 €	8 170 337,38 €
- Acréscimos e diferimentos			- €	
Acréscimos de proveitos	805 454,55 €		805 454,55 €	399 924,26 €
Custos diferidos	4 508,19 €		4 508,19 €	38 970,67 €
Total - Ativo circulante	13 280 574,09 €	743 994,99 €	12 536 579,10 €	10 264 815,00 €
Total - Ativo	327 974 048,51 €	84 503 349,04 €	243 470 699,47 €	243 073 069,04 €

5.1.1 Imobilizado

O imobilizado do Município apresenta-se, a 31 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

	Valor Bruto			Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / regularizações/alienações	
Bens de domínio público				
- Terrenos e recursos naturais	116 868,01 €	- €	- €	116 868,01 €
- Outras construções e infra-estruturas	140 737 069,11 €	6 402 836,63 €	64 299,58 €	147 075 606,16 €
- Bens do Património histórico, artístico e cultural	11 386,55 €	4 305,00 €	- €	15 691,55 €
- Imobilizações em curso	15 304 042,52 €	5 433 895,73 €	6 710 934,44 €	14 027 003,81 €
Imobilizações incorpóreas				
- Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	133 852,80 €	352 530,01 €	- €	486 382,81 €
- Propriedade industrial e outros direitos	123,76 €	472,35 €	- €	596,11 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	19 933 702,03 €	67 336,50 €	321 720,00 €	19 679 318,53 €
- Edifícios e outras construções	100 084 993,62 €	183 466,30 €	30 228,93 €	100 238 230,99 €
- Equipamento básico	10 818 632,71 €	200 159,31 €	5 191,23 €	11 013 600,79 €
- Equipamento de transporte	3 660 022,43 €	157 589,87 €	32 500,00 €	3 785 112,30 €
- Ferramentas e utensílios	13 518,87 €	7 993,16 €		21 512,03 €
- Equipamento administrativo	4 421 755,34 €	278 685,25 €	25 976,49 €	4 674 464,10 €
- Outras imobilizações corpóreas	2 402 501,94 €	3 991,00 €	83,04 €	2 406 409,90 €
- Imobilizações corpóreas em curso	8 002 460,27 €	4 034 272,10 €	2 638 055,04 €	9 398 677,33 €
Investimentos Financeiros				
- Partes de Capital	643 400,00 €	- €	- €	643 400,00 €
- Obrigações e Títulos de Participação	1 727 599,12 €	- €	616 999,12 €	1 110 600,00 €
	308 011 929,08 €	17 127 533,21 €	- 10 445 987,87 €	314 693 474,42 €

Verificamos que o aumento mais significativo no ativo bruto corresponde aos bens de domínio público sendo que esse aumento advém, na sua maioria, de aquisições ao nível do ativo em curso e consequente transferência para ativo firme.

Da análise à passagem dos bens do ativo em curso para ativo firme verificamos que estão sempre suportados com os autos de receção provisória.

As principais aquisições referem-se a bens de domínio público, nomeadamente construção de viadutos, arruamentos e obras complementares (2.644.714,46 €), assim como sistema de drenagem de águas residuais (1.709.870,42 €). O restante corresponde a outras obras na via pública, principalmente relacionadas com a captação, tratamento e distribuição de água.

Os valores em curso correspondem às obras ainda a decorrer e que fazem parte do plano de investimento do Município, nomeadamente:

- Construção de redes e estações elevatórias de Alhais, Silveirinha Grande, Silveirinha Pequena, Vieirinhos e Claras,
- Arranjos de passeios na sede de Albergaria dos Doze e na sede da freguesia de redinha,
- Obra no Centro Escolar das Meirinhas,
- Requalificação da C+S da Guia,
- Requalificação dos espaços exteriores ao perímetro do centro escolar de Pombal,
- Requalificação da EN27

No que se refere ao imobilizado corpóreo, obtivemos listagem de todos os bens imóveis registados em nome do Município (consulta do portal da Autoridade tributária). Adicionalmente, para as aquisições do exercício, obtivemos para uma amostra, os documentos de suporte às aquisições.

No que respeita às amortizações, verificamos que o mapa de amortizações cruza com a contabilidade. Por outro lado, o valor registado em gastos coincide com o aumento verificado nas amortizações acumuladas.

Amortizações Acumuladas				
	Saldo inicial	Aumentos	Abates / Regularizações	Saldo final
Bens de domínio público				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Outras construções e infra-estruturas	50 509 014,65 €	6 267 817,04 €	825 650,33 €	55 951 181,36 €
- Bens do Património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas				
- Despesas de Investigação e de Desenvolvimento	133 852,80 €	124 949,62 €	- €	258 802,42 €
- Propriedade industrial e outros direitos	12,38 €	- €	- €	12,38 €
Imobilizações corpóreas				
- Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	9 427 634,61 €	1 504 528,28 €	1 500,00 €	10 930 662,89 €
- Equipamento básico	6 474 537,28 €	925 462,91 €	5 635,04 €	7 394 365,15 €
- Equipamento de transporte	2 943 781,33 €	212 014,77 €	32 500,00 €	3 123 296,10 €
- Ferramentas e utensílios	5 457,03 €	4 097,44 €	- €	9 554,47 €
- Equipamento administrativo	3 723 288,84 €	319 601,51 €	21 239,21 €	4 021 651,14 €
- Outras imobilizações corpóreas	1 986 096,22 €	83 814,85 €	83,04 €	2 069 828,03 €
	75 203 675,14 €	9 442 286,42 €	886 607,62 €	83 759 353,94 €
Valor líquido contabilístico	232 808 253,94 €	7 685 246,79 €	9 559 380,25 €	230 934 120,48 €

Em investimentos financeiros o município apresenta, em títulos de participação, o montante de 1.110.600,00€ que corresponde ao fundo de apoio municipal (FAM). A redução aqui verificada,

reflete o ajustamento no valor dos títulos, relativa à redução progressiva na liquidação das prestações anuais para os anos de 2018 e seguintes conforme determinado pela LOE de 2018 que introduz esta nova regra no art.º 19 da Lei 53/2014 de 25/08.

5.1.2 Dívidas de terceiros - curto prazo

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

Dívidas de terceiros CP	31.12.2018	31.12.2017
- Clientes, Contribuintes	1 110 957,10 €	1 238 708,78 €
- Estado e outros entes públicos	316 874,24 €	235 634,66 €
- Outros devedores	162 947,56 €	72 896,15 €
	1 590 778,90 €	1 547 239,59 €

O valor mais expressivo da rubrica de dívidas de terceiros – curto prazo corresponde ao saldo de clientes cujo valor bruto se situa nos 1.854.952,09 €. A este valor foi deduzido o montante de 743.994,99 €, que corresponde ao valor registado em provisão de cobrança duvidosa (clientes e outros).

Deste montante, o valor de 470.538,67€ (já deduzido das respetivas provisões no montante de 640.418,43 €), corresponde a dívida de utentes de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos. O remanescente corresponde a dívidas resultantes de receita oriunda de outras prestações de serviços, rendas e alugueres, cobrança de taxas, licenças, publicidade e outros serviços prestados aos municípios.

Na conta Estado e outros entes públicos, o Município apresenta um saldo a receber de IVA. Este valor transita de anos anteriores e deve-se ao facto de o Município estar sujeito a IVA em algumas das suas atividades.

5.1.3 Depósitos em instituições financeiras e caixa

A 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Depósitos em instituições financeiras e caixa	31.12.2018	31.12.2017
- Caixa	1 323,42 €	1 402,81 €
- Depósitos em instituições financeiras	10 035 708,75 €	8 168 934,57 €
	10 037 032,17 €	8 170 337,38 €

Os depósitos em instituições financeiras representam os saldos que o Município tem depositados em instituições bancárias (contas à ordem). Obtivemos as reconciliações bancárias, bem como os respetivos extratos bancários e confirmação externa, tendo concluído que existem diversos movimentos em aberto que devem ser analisados e regularizados, uma vez que transitam de exercícios anteriores e ainda se encontram pendentes de registo. Verificámos ainda que, durante o exercício de 2018, foram recebidas diversas transferências, nomeadamente *paysshop*, transferências das freguesias e outras que ainda não se encontram registadas na contabilidade.

Chamamos a atenção para a necessidade de, durante o exercício de 2019, serem analisados os movimentos pendentes e regularizados. Importa ainda referir que o Município deve procurar registar todos os movimentos pendentes no banco. Tal procedimento melhora a execução da receita, por outro lado, cumpre com maior rigor o princípio da especialização dos exercícios.

Recebemos resposta à confirmação externa efetuada às instituições financeiras e não existem situações a reportar.

Quanto às pessoas reportadas como autorizadas para a movimentação das contas, concluímos que no caso do banco BPI, não obstante das medidas tomadas tempestivamente pelo município, não se encontram congruentes.

Da análise efetuada à base de dados de contas retirada do site do banco de Portugal verificámos que, não existem contas que não se encontrem inscritas no balancete do Município.

5.1.4 Acréscimos e diferimentos

A 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Acréscimos e diferimentos (ativo)	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos de proveitos	805 454,55 €	399 924,26 €
Custos diferidos	4 508,19 €	38 970,67 €
Total	809 962,74 €	438 894,93 €

O valor de acréscimos de proveitos inclui o valor dos proveitos referentes ao contrato programa – atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB(AEC). Este protocolo inclui os valores correspondentes ao contrato programa das AEC, referentes ao ano letivo 2018/2019, assim como a adenda efetuada ao respetivo contrato para o ano letivo findo (2017/2018). O valor total da comparticipação é disponibilizado em 3 tranches, até ao final de cada período do ano letivo, em função do nº de dias letivos de cada um dos períodos conforme calendário escolar. O montante

relativo ao 1º período do ano letivo 2018/2019, findo em 31 de dezembro de 2018, foi recebido e registada a respetiva receita apenas em janeiro de 2019, motivo pelo qual foi feita a respetiva especialização. Verificámos que o montante aqui reportado, foi recebido em janeiro.

O restante valor de acréscimos de proveitos corresponde essencialmente aos impostos diretos, ou seja, impostos referentes a 2018 cuja receita só foi registada em 2019.

5.2 Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Fundos Próprios e Passivo	31.12.2018	31.12.2017
Fundos Próprios		
- Património	48 614 613,81 €	47 172 335,64 €
- Reservas legais	4 825 747,41 €	4 580 655,55 €
- Doações	5 084,70 €	5 084,70 €
- Resultados transitados	105 050 645,56 €	99 681 888,83 €
- Resultado líquido do exercício	5 031 223,76 €	4 901 837,16 €
Total - Fundos Próprios	163 527 315,24 €	156 341 801,88 €
Passivo		
- Provisões para riscos e encargos	944 810,60 €	940 877,34 €
- Dívidas a terceiros MLP	3 398 934,16 €	4 622 093,69 €
- Dívidas a terceiros CP		
Emprestimo de curto prazo	520 810,37 €	663 329,53 €
Fornecedores conta corrente	58 446,64 €	114 858,77 €
Fornecedores - Fat. recepção e conferência	352 959,61 €	349 681,52 €
Credores pela execução do Orçamento	- €	- €
Estado e outros entes públicos	93 063,86 €	92 537,20 €
Outros credores	2 801 060,27 €	2 966 015,74 €
- Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	1 227 643,55 €	1 184 273,26 €
Proveitos diferidos	70 545 655,17 €	75 797 600,11 €
Total - Passivo	79 943 384,23 €	86 731 267,16 €
Total - Fundos Próprios e Passivo	243 470 699,47 €	243 073 069,04 €

5.2.1 Fundos Próprios

Assim conforme proposta de aplicação de resultados aprovada, o resultado líquido do exercício de 2017, de 4.901.837,16€, foi, de acordo com o disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, aplicado da seguinte forma:

- Reservas legais no montante de 245.091,86% (5% do resultado líquido),
- Reforço da conta 51 Património no valor de 1.442,278,17 €, uma vez que a mesma apresentava um saldo inferior ao limite mínimo imposto pelo POCAL (20% do ativo líquido), e
- O remanescente para resultados transitados (3.214.467,13€)

Além do valor relativo ao resultado líquido, a rubrica de resultados transitados apresenta uma variação de 2.154.289,60 €, montante que corresponde na sua maior parte a regularizações oriundas do departamento do património. Validámos parte dos movimentos e não existem situações a relatar.

5.2.2 Provisões para riscos e encargos

Foi confirmado, junto da sociedade de advogados e do departamento jurídico do Município, a existência de situações de litígio. O montante de provisões é de 944.810,60 €, tendo sido reduzida em 6.500,00 € e aumentada em 10.433,26 €. O reforço corresponde a 2 processos novos (processo 1303/18.3BELRA e processo 208/18.2BELRA).

Existem outros processos, para os quais não foram constituídas provisões, por terem sido avaliados, como sendo situações em que o grau de probabilidade de virem a reverter em pagamento pelo Município é muito baixa.

5.2.3 Dívidas a terceiros – curto prazo

As dívidas a terceiros – curto prazo, detalham-se da seguinte forma:

Dívidas a terceiros CP	31.12.2018	31.12.2017
- Empréstimos obtidos	520 810,37 €	663 329,53 €
- Fornecedores conta corrente	58 446,64 €	114 858,77 €
- Fornecedores-faturas em recepção e conferência	352 959,61 €	349 681,52 €
- Estado e outros entes públicos	93 063,86 €	92 537,20 €
- Outros credores	2 801 060,27 €	2 966 015,74 €
	3 826 340,75 €	4 186 422,76 €

Empréstimos obtidos

Procedemos ao pedido de confirmação externa de saldos e da análise das respostas recebidas das entidades bancárias não existem diferenças a relatar.

Cruzámos o mapa do controlo dos empréstimos com os valores apresentados na contabilidade na conta 23-empréstimos obtidos. Salientamos que, apesar de no balancete o valor dos empréstimos aparecer dividido entre médio e longo prazo, o movimento subjacente é feito manualmente, procedimento com o qual não concordamos. Assim sugerimos que seja solicitada a parametrização automática da subdivisão dos financiamentos em curto e médio/longo prazo.

Fornecedores em conferência

O montante apresentado na rubrica de fornecedores em receção e conferência corresponde a diversas faturas de fornecedores, recebidas, mas ainda não lançadas na conta corrente do fornecedor, por aguardarem validação dos serviços.

Validámos por amostragem, que as faturas pendentes de registo, à data já se encontravam registadas.

Estado e outros entes públicos

Da análise efetuada a esta rubrica não foram detetadas diferenças materiais.

Relativamente à análise efetuada ao mês de dezembro de 2018, não foram detetadas divergências na análise aos impostos referentes a IRS/IRC, Segurança social, caixa geral de aposentações (CGA) e ADSE, ficando em saldo o valor correspondente ao movimento do mês de dezembro. Verificámos que o pagamento foi efetuado em janeiro de 2019.

Foram analisadas as certidões de não dívida da autoridade tributária, da segurança social, tendo-se confirmado por esta via que o município, apresenta a sua situação contributiva regularizada à data do presente relatório. No que se refere à caixa geral de aposentações, a certidão que nos foi apresentada, apesar de válida, apresenta-se datada de 9 de outubro de 2018. Os serviços procederam ao pedido de nova certidão, a receber por correio.

Outros credores

O saldo de outros credores é justificado, na sua maioria, pelo valor apresentado na rubrica de fornecedores com depósitos de garantia e cauções (2.623.326,40 €) de empreitadas. Como forma de controlo, o Município criou uma conta própria (CGD) para os movimentos bancários destas

garantias. Cruzámos os movimentos do ano e o respetivo saldo com a contabilidade e não existem diferenças materiais a registar.

No início de 2018, verificou-se uma alteração ao regime da liberação da caução nos contratos de empreitadas e subempreitadas de obras públicas em vigor. Assim passou a ser aplicável o regime constante do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, segundo o qual o dono da obra tem de promover a liberação da caução nos seguintes termos, a contar da receção provisória: 30% do valor da caução no final do primeiro ano e a mesma percentagem no final do segundo ano; 15% do valor da caução no final do terceiro ano e igual percentagem no final do quarto ano; e os restantes 10% no final do quinto ano. Este regime é aplicável a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respetivos prazos de garantia em curso em 1 de janeiro de 2018, ou a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior a esta data.

Validámos, para as obras iniciadas em 2018, a existência do formulário que permite cumprir com o supramencionado, não existindo situações a reportar.

No entanto da indagação efetuada aos departamentos diretamente relacionados com estes saldos, concluímos que não existe articulação suficiente entre eles, por forma a que se consiga obter uma listagem, com o respetivo suporte, de todas as garantias expressas no balancete, nomeadamente para exercícios anteriores a 2018. Concluímos ainda que existem diversas garantias que transitam de exercícios de 2012 e de 2013, ou relativas a empresas que já se encontram insolventes (p.e: construções Manuel & Lino e Niviplana). Sobre as anteriores a 2018, e atentos ao disposto no decreto de lei em vigor até à entrada do supramencionado (DL190/2012 de 22 de agosto), reforça-se que pode o Município vir a ser objeto de pedido de compensação, pelo que existe um potencial de responsabilidade contingente associada a este regime.

Recomendamos que seja efetuado um mapa de controlo de garantias, quer no momento da sua constituição, quer pelos diversos momentos da sua liberação, assim como criadas rotinas de validação das obras e cruzamento com as garantias ativas na contabilidade.

Para as garantias bancárias efetuadas em nome do município, mas que não apresentam impacto nas demonstrações financeiras, por se encontrarem registadas em contas refletidas, validámos, por amostragem, a existência dos documentos físicos. Os mesmos encontram-se arquivados em dossiers, no entanto consideramos que pela importância e montante associado devem ser guardados em cofre. Em face do exposto, julgamos que deve ser implementado um sistema de inventário permanente nas garantias e cauções para manutenção tempestiva das contas de ordem e segurança nas operações relacionadas com empreitadas e liberação de garantias.

5.2.4 Acréscimos e diferimentos (passivo)

Acréscimos e diferimentos (passivo)	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimo de custos		
- Remunerações a liquidar	1 018 804,07 €	914 336,95 €
- Outros	208 839,48 €	269 936,31 €
Proveitos diferidos		
- Subsídio Investimento - Administrações publicas	5 848 439,30 €	6 602 318,62 €
- Subsídios Investimento - Exterior	64 655 734,12 €	69 015 317,24 €
- Outros proveitos diferidos	41 481,75 €	179 964,25 €
Total	71 773 298,72 €	76 981 873,37 €

O saldo de acréscimos de custos corresponde essencialmente a remunerações a liquidar, o qual concluímos que se encontra devidamente registado.

A rubrica de Proveitos diferidos é justificada na sua maioria pelos subsídios ao investimento consignados para aquisição de imobilizado e ainda por reconhecer em rendimentos.

Verificámos que o proveito registado no exercício corresponde ao valor depreciado dos bens. Existem, no entanto, diversos movimentos de acerto registadas na rubrica de resultados transitados, que são justificados pelo facto de a obra ter terminado e não ter sido dado conhecimento ao património de tal situação, o que levou a que o bem não fosse imobilizado e amortizado, no ano em que fica pronto para uso. Nestes casos, são posteriormente feitos movimentos de regularização de saldos, que apesar de não modificarem a nossa opinião consideramos que devem ser tidos em conta. Em face do exposto, julgamos que deve ser implementada uma rotina, com uma periodicidade mínima de um trimestre, por forma a controlar o estado das obras em curso, a existência ou não de autos de receção provisoria para as obras em análise e o respetivo tratamento contabilístico associado. Este procedimento deve envolver todas as secções relacionadas com obras.

5.2.5 Demonstração dos resultados

Apresentamos abaixo a demonstração de resultados comparativa para o período findo em 31 de dezembro de 2018.

Demonstração dos Resultados	31.12.2018	31.12.2017
Custos e perdas		
Custo das mercadorias vendidas	142 646,43 €	149 963,99 €
Fornecimentos e serviços externos	9 583 806,92 €	9 158 484,39 €
Custos com o pessoal	8 316 744,23 €	7 923 722,90 €
Transferências correntes concedidas	3 255 021,23 €	2 980 455,63 €
Amortizações do exercício	9 440 342,71 €	9 663 935,99 €
Provisões do exercício	10 433,26 €	269 444,32 €
Outros custos e perdas operacionais	215 161,99 €	193 468,35 €
(A)	30 964 156,77 €	30 339 475,57 €
Custos e perdas financeiras	56 857,61 €	70 507,97 €
(C)	31 021 014,38 €	30 409 983,54 €
Custos e perdas extraordinários	2 246 740,24 €	3 641 582,70 €
(E)	33 267 754,62 €	34 051 566,24 €
Resultado líquido do exercício	5 031 223,76 €	4 901 837,16 €
	38 298 978,38 €	38 953 403,40 €
Rendimentos e ganhos		
Vendas e prestações de serviços	5 960 115,47 €	6 131 702,55 €
Impostos e taxas	10 671 416,53 €	10 296 333,27 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	15 325 909,75 €	15 046 963,75 €
Outros proveitos e ganhos operacionais	419 088,14 €	424 781,19 €
(B)	32 376 529,89 €	31 899 780,76 €
Proveitos e ganhos financeiros	1 726 065,30 €	1 748 574,23 €
(D)	34 102 595,19 €	33 648 354,99 €
Proveitos e ganhos extraordinários	4 196 383,19 €	5 305 048,41 €
(F)	38 298 978,38 €	38 953 403,40 €

5.2.6 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2018 e respetivo período homologado, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2018	31.12.2017	Varição
- Eletricidade	1 786 934,97 €	1 830 581,15 €	- 43 646,18 €
- Combustíveis	672 858,49 €	607 335,76 €	65 522,73 €
- Água	53 516,92 €	71 238,08 €	
- Outros fluidos	5 333,30 €	4 966,83 €	366,47 €
- Ferramentas e utensílios	13 005,05 €	10 768,36 €	2 236,69 €
- livros e documentação técnica	103,41 €	12,00 €	91,41 €
- Material de escritório	21 005,49 €	26 166,48 €	- 5 160,99 €
- Artigos para oferta	33 500,10 €	22 519,66 €	10 980,44 €
- Rendas e alugueres	127 347,09 €	156 128,80 €	- 28 781,71 €
- Transportes escolares	732 877,11 €	866 298,59 €	- 133 421,48 €
- Despesas de representação	5 834,20 €	9 366,35 €	- 3 532,15 €
- Comunicação	37 531,81 €	39 702,70 €	- 2 170,89 €
- Seguros	150 352,62 €	118 571,34 €	31 781,28 €
- Deslocações e estadas	20 149,97 €	15 239,35 €	4 910,62 €
- Honorários	9 143,00 €	10 317,83 €	- 1 174,83 €
- Correios e telecomunicações	149 536,78 €	160 912,48 €	- 11 375,70 €
- Conservação e reparação	704 405,86 €	618 960,62 €	85 445,24 €
- Publicidade e propaganda	108 276,20 €	83 348,72 €	24 927,48 €
- Limpeza, higiene e conforto	397 766,45 €	294 449,59 €	103 316,86 €
- Vigilância e segurança	123 316,91 €	107 286,60 €	16 030,31 €
- Trabalhos especializados	1 032 486,36 €	1 061 229,27 €	- 28 742,91 €
- Material de educação, cultura e recreio	8 449,19 €	4 939,41 €	3 509,78 €
- Vestuário e artigos pessoais	19 203,01 €	10 432,82 €	8 770,19 €
- Material de transporte - peças	63 904,62 €	72 080,84 €	- 8 176,22 €
- Formação	14 977,19 €	6 017,85 €	8 959,34 €
- Assistência técnica	26 463,75 €	20 841,86 €	5 621,89 €
- Material de consumo clínico	815,48 €	2 032,26 €	- 1 216,78 €
- Outro material - peças	31 205,11 €	12 989,48 €	18 215,63 €
- Seminários, exposições e similares	2 712,95 €	5 764,40 €	- 3 051,45 €
- Serviços de Saúde	15 607,08 €	15 642,80 €	- 35,72 €
- Alimentação - Generos para confeccionar	46 984,41 €	43 851,57 €	3 132,84 €
- Bares - Produtos alimentares e bebidas	26 039,07 €	29 936,87 €	- 3 897,80 €
- Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 608,50 €	34 140,85 €	- 8 532,35 €
- Encargos de cobrança	247 675,12 €	243 218,64 €	4 456,48 €
- Outros fornecimentos e serviços	2 736 107,46 €	2 511 886,84 €	224 220,62 €
- Materiais diversos	132 771,89 €	29 307,34 €	103 464,55 €
Total	9 583 806,92 €	9 158 484,39 €	443 043,69 €

Das rubricas acima destacam-se:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2018	31.12.2017	Variação	% face total FSE /2018
- Eletricidade	1 786 934,97 €	1 830 581,15 €	- 43 646,18 €	18,65%
- Transportes escolares	732 877,11 €	866 298,59 €	- 133 421,48 €	7,65%
- Trabalhos especializados	1 032 486,36 €	1 061 229,27 €	- 28 742,91 €	10,77%
- Outros fornecimentos e serviços	2 736 107,46 €	2 511 886,84 €	224 220,62 €	28,55%
Subtotal	6 288 405,90 €	6 269 995,85 €	18 410,05 €	65,61%

Da análise documental efetuada às ordens de pagamento (OP's) mais relevantes, verificou-se que o arquivo de despesa se encontra devidamente suportado pelos seguintes documentos:

- Ordem de pagamento, onde consta quem autoriza, data de autorização, a data de deliberação para pagamento, o carimbo que evidencia o dia em que foi efetuado o pagamento e a respetiva conta bancária;
- Anexo da fatura com o registo desta no sistema, contabilização patrimonial e orçamental, indicação do cabimento e do compromisso que lhe deu origem,
- Original da fatura do fornecedor,

Através das ordens de pagamento e respetivos processos conseguimos validar de forma satisfatória as rubricas acima, que representam cerca de 66 % dos FSE.

Validámos, através da apólice de grupo e dos respetivos mapas de suporte, o valor apresentado na rubrica de seguros. Concluimos ainda que seguro multirriscos é suficiente.

5.2.7 Custos com o pessoal

Os Custos com o pessoal para o período findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Custos com o pessoal	31.12.2018	31.12.2017
- Remunerações dos órgãos autárquicos	257 959,23 €	286 021,61 €
- Remunerações do pessoal	6 287 340,57 €	5 979 347,48 €
- Pensões	55 034,68 €	52 567,11 €
- Encargos sobre remunerações	1 469 119,28 €	1 366 764,94 €
- Seg. de acidentes no trabalho e doenças profissionais	48 050,22 €	58 674,81 €
- Outros custos com o pessoal	199 240,25 €	180 346,95 €
Total	8 316 744,23 €	7 923 722,90 €

Esta rubrica contempla essencialmente as remunerações a pagar ao pessoal e respetivos encargos a cargo da entidade patronal.

Considerando os elementos fornecidos, em 31 de dezembro de 2018, o município contava com 481 colaboradores (2017: 468).

Cruzamos o valor pago aos órgãos sociais com o valor inscrito no mapa de remunerações dos eleitos locais e concluímos que não existem diferenças a relatar.

Dos procedimentos executados, não foram identificados outros assuntos passíveis de reporte.

5.2.8 Transferências correntes concedidas

As transferências correntes concedidas para o período findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências correntes concedidas	31.12.2018	31.12.2017
- Transferências correntes concedidas	3 176 736,03 €	2 893 230,31 €
- Subsídios correntes concedidos	78 285,20 €	87 225,32 €
	3 255 021,23 €	2 980 455,63 €

Nesta rubrica são registados os valores de transferências e subsídios atribuídos pelo município a diversas entidades como as juntas de freguesia, instituições sem fins lucrativos, famílias, empresa municipal, associações, entre outros.

Entre os mapas de transferências concedidas e subsídios e o controlo orçamental da despesa não foram detetadas diferenças. No entanto, na comparação com as contas patrimoniais existem algumas diferenças, que em exercícios futuros devem ser analisadas. Estas diferenças não modificam a nossa opinião.

5.2.9 Custos e perdas extraordinárias

As transferências correntes concedidas para o período findo em 31 de dezembro de 2018, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Custos e perdas extraordinárias	31.12.2018	31.12.2017
- Transferências de capital concedidas	1 871 935,33 €	3 033 388,35 €
- Dívidas incobráveis	142 374,91 €	- €
- Perdas em existências	1 109,79 €	1 728,55 €
- Perdas em imobilizações	169 519,61 €	79 450,17 €
- Multas e penalidades	1 082,50 €	325 111,20 €
- Correções relativas a exercícios anteriores	502,25 €	182 560,34 €
- Outros custos e perdas extraordinários	60 215,85 €	19 344,09 €
	2 246 740,24 €	3 641 582,70 €

Entre os mapas de transferências de capital concedidas e o controlo orçamental da despesa não foram detetadas diferenças. No entanto, na comparação com as contas patrimoniais existem algumas diferenças, que em exercícios futuros devem ser analisadas. Estas diferenças não modificam a nossa opinião.

5.2.10 Vendas, prestações de serviços e transferências e subsídios obtidos

A 31 de dezembro de 2018 estas rubricas apresentavam o seguinte detalhe:

Rendimentos e ganhos operacionais	31.12.2018	31.12.2017
Vendas e Prestação de serviços		
- Vendas	1 477 184,76 €	1 610 207,69 €
- Prestação serviços	4 482 930,71 €	4 521 494,86 €
Impostos e taxas		
- Impostos diretos	10 200 697,56 €	9 871 401,27 €
- Impostos indiretos	206 879,89 €	66 168,85 €
- Taxas	440 475,59 €	450 521,69 €
- Reembolsos e restituições	- 178 311,51 €	93 153,54 €
- Outros	1 675,00 €	1 395,00 €
Outros proveitos	419 088,14 €	424 781,19 €
Transferências e subsídios obtidos		
- Orçamento do estado	13 845 910,00 €	13 641 291,00 €
- Fundos e serviços autónomos	1 373 297,22 €	1 356 481,39 €
- Famílias	34 422,42 €	- €
- Exterior	22 741,67 €	- €
- Empresas	49 538,44 €	49 191,36 €
	32 376 529,89 €	31 899 780,76 €



A rubrica de venda, prestação de serviços e outros proveitos contempla essencialmente as receitas da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos e a receita da exploração de parques e recintos, de parques eólicos, entre outros.

No que se refere à rubrica de impostos e taxas e transferências e subsídios obtidos, confirmámos, através da certidão de receita recebidas e da verificação documental efetuada por amostragem validámos que os montantes aqui apresentados, não apresentam diferenças a relatar.

5.2.11 Proveitos e ganhos financeiros

Estes proveitos justificam-se, principalmente, pelo valor recebido da renda cobrada à EDP pela concessão dos terrenos, propriedade do Município.

5.2.12 Proveitos e ganhos extraordinários

Nesta rubrica destacam-se as transferências de capital, cujo montante é relativo ao reconhecimento de proveitos diferidos com subsídios ao investimento.

Prveitos e ganhos Extraordinarios	31.12.2018	31.12.2017
Ganhos em existencias	2 291,95 €	1,45 €
Ganhos em imobilizacoes	52 984,92 €	396 873,82 €
Beneficios de penalidades contratuais	60 201,42 €	487 404,24 €
Reducoes de amortizacoes e provisoes	152 561,76 €	784 780,94 €
Correccoes relativas a exercicios anteriores	2 456,35 €	17 513,56 €
Outros proveitos de ganhos extraordinarios	3 925 886,79 €	3 618 474,40 €
	4 196 383,19 €	5 305 048,41 €

6. Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos, sendo uma obrigação que decorre do ponto n.º 2.8.3.1 do POCAL e objeto de recomendação do Tribunal de Contas aquando da homologação da conta de gerência de 2013, foi iniciada no Município de Pombal, em 2017, com a colaboração de uma entidade externa, a SMART VISION – Assesores e Auditores Estratégicos, Lda.

Este sub-sistema contabilístico, funciona a partir da integração da informação dos sistemas aplicativos da *Mediadata*, nomeadamente através de dados introduzidos nas seguintes aplicações: POCAL – contabilidade, OBM – Obras municipais e atividades, MAQ– Máquinas e viaturas, ARM – Aprovisionamento e gestão de stock, PAT -Património, PES - Pessoal), tendo

como principal objetivo proporcionar informação sustentada da performance económica da atividade autárquica nos seguintes domínios:

- quantificar a estrutura de custos da unidade orgânica;
- delimitar o custo das atividades e projetos municipais;
- quantificar os custos e os proveitos, quando aplicável, dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município, e;
- determinar os custos das intervenções por administração direta, nomeadamente obras de construção (a novo), obras de grande reparação e obras de pequenas reparações.

O ano de 2017 foi o primeiro ano em que se implementou e efetuou os procedimentos de encerramento do Sistema de Contabilidade de Custos.

O Município tem vindo a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, no entanto é um processo que releva complexidade e, como qualquer processo desta natureza merece reflexão e melhoramentos.

Apesar de todo o trabalho já desenvolvido, ainda não é possível, com a fiabilidade desejada, a recolha e análise de informação, ao nível do balancete de custos, pelo que os valores apurados, no exercício de 2018, apesar de terem sido analisados e estar programada nova análise, ainda não se encontram devidamente testados, pelo que a comparabilidade com o exercício de 2017 pode estar posta em causa.

Importa salientar, que face ao exercício de 2017, já é possível extrair algumas informações, como por exemplo horas homem imputadas a cada departamento, consumos de combustíveis e outros imputados a cada departamento, no entanto, este projeto ainda carece de melhorias ao nível da sua implementação e um maior envolvimento de todos os serviços do Município.

7. Relatório de gestão e anexo às contas

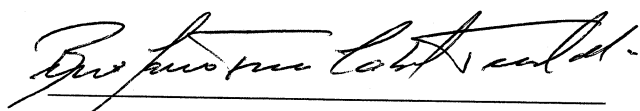
No que se refere ao relatório de gestão, verificámos que:

- a informação económica e financeira que consta neste documento cruza com os dados do balanço e da demonstração de resultados;
- que apresenta uma proposta de aplicação de resultados para o resultado líquido positivo de 5.031.223,76€ apurado no exercício de 2018;
- que apresenta um mapa onde se encontram evidenciadas dívidas a instituições financeiras,
- que cumpre o limite de endividamento e;
- que até à data, não existiram factos relevantes que não tivessem sido relatados.

No que se refere ao anexo às contas, exceto quanto à nota 8.2.8 do POCAL, relativa a desagregação dos edifícios e viaturas, não existem situações a relatar.

Foi feita a recomendação de introdução da informação no referido documento, contudo optou-se por efetuar esta alteração apenas em relatórios futuros.

Lisboa, 25 de março de 2019



Valente, Trindade & Associados, SROC, Lda